


# PUBLICIDADE LEGAL




**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43.300.036.146

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Junho de 2023**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP 93032-525. **II. Presença:** Reuniram-se os acionistas CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), em conjunto "Acionistas", representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **III. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto; Secretária: Srta. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **IV. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento de todas as Acionistas. **V. Ordem do Dia: (I) Aprovar** a declaração de Dividendos Intercalares da Companhia e o seu consequente pagamento. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade: **(I) Aprovar nos termos do Número de Referência 2023151-C**, a declaração de Dividendos Intercalares contra Reserva de Lucros, no montante de R\$ 142.000.000,00 (cento e quarenta e dois milhões de reais), utilizando-se saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, podendo ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023, a ser pago em data a ser definida pelos Diretores da RGE e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do § 3º, do artigo 205, da Lei Federal 6.404/76. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), e as acionistas CPFL Energia S.A. (por seus representantes Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro) e CPFL Comercialização Brasil S.A. (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio, São Leopoldo, 20 de junho de 2023. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente da Mesa; Giulia Lucato de Souza Frazatto - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 9075709 em 25/07/2023 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 232299374 - 19/07/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.




## BAIXE O

# APP JC



DISPONÍVEL NO  
**Google play**



DISPONÍVEL NA  
**App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

# PUBLICIDADE LEGAL

**RGE Sul**  
Uma empresa CPFL Energia

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Junho de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, às 17h00min, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul.

**2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo que o Sr. Yuehui Pan enviou seu voto por escrito antecipadamente, conforme autoriza o Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretária: Thaise Cristina Scarpini.

**4. Ordem do Dia:** (I) Aprovação do Aumento do Limite do Seguro Garantia; e (II) Aprovação da Participação da Companhia nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova (MCSDENs).

**5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (I) **Aprovaram, nos termos do número de referência 2023162-C**, a proposta da Diretoria Executiva para concessão de garantia pela Companhia, por meio de emissão de apólice de seguro garantia, referentes a, incluindo, mas não se limitando, participação em leilões, processos judiciais e contratos bilaterais, desde que respeitadas as seguintes condições: (a) aumento do limite total de R\$ 5.867.000.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões de reais) para R\$ 8.065.000.000,00 (oito bilhões e sessenta e cinco milhões de reais) em uma ou mais instrumentos; (b) as contragarantias serão sempre concedidas pela CPFL Energia em favor de uma ou mais de suas Subsidiárias; e A presente deliberação substitui a deliberação aprovada na reunião do Conselho de administração da RGE, realizada em 20 de dezembro de 2017. (II) **Aprovaram, nos termos do Nº de Referência 2023217-C:** a participação da Companhia e da declaração do montante máximo de sobras de energia a ser declarado no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEN") "A-0" de julho de 2023.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. São Leopoldo, 27 de junho de 2023. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Rafael Luis Lugoch (Conselheiro de Administração Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual enviou seu voto antecipado) e Thaise Cristina Scarpini (Secretária). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 27 de junho de 2023. **Thaise Cristina Scarpini** - Secretária. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9084491 em 31/07/2023 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 232256829 - 24/07/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



# PUBLICIDADE LEGAL

**RGE Sul**  
Uma empresa CPFL Energia

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE nº 43.300.036.146

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Maio de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023, às 10h00min, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretária: Thaise Cristina Scarpini. **4. Ordem do Dia:** (i) Nomeação do Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto como Presidente e Sr. Yuehui Pan como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Reeleição da Diretoria Executiva; (iii) Aprovação da Participação da Companhia nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova (MCSDENs); (iv) Contratação de Serviço de Operação Logística. **5. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) Tendo em vista a eleição dos membros do Conselho de Administração em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2023, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, **aprovaram** a nomeação, por todo período de seus respectivos mandatos, do **Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 12.504.909, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o nº 029.352.408-47, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP nº 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração da RGE, e o **Sr. Yuehui Pan**, chinês, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V739928-Q, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.539.517-16, com endereço na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP nº 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia. (ii) **Elegeram** os seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da RGE, com mandato desde a posse até a primeira reunião Ordinária do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2025 da RGE: (a) **Sr. Marco Antonio Villela de Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 16202938X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.482.368-42, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Sr. Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RNE nº V739928-Q e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 061.539.517-16, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; (c) **Sr. Flávio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Identidade RG nº 30.696.528-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 276.489.428-79, para o cargo de **Diretor Administrativo**; (d) **Sr. Li Zhang**, chinês, casado, especialista em tecnologia de automação, especialista em tecnologia de automação, portador da cédula de identidade RNE G363420-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.777.658-84, para o cargo de **Diretor Administrativo Adjunto**; (e) **Sr. Jairo Eduardo de Barros Alvares**, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 70.570.505-56 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.794.720-68, para o cargo de **Diretor de Assuntos Regulatórios**; (f) **Sr. Rafael Lazzaretti**, brasileiro, engenheiro de controle e automação, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.120.740-8, inscrito no CPF/MF nº 312.219.028-14, para o cargo de **Diretor Comercial**; (g) **Sr. Jun Qi**, chinês, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.741.938-21, portador do RNM nº F561825F, para o cargo de **Diretor Executivo Comercial Adjunto**; (h) **Sr. Osvanil Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22062875-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 158.322.888-82, para o cargo de **Diretor de Operações**. Todos com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP nº 13087-397, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo. (iii) **Aprovaram, nos termos do número de referência 2023155-C**, a participação da Companhia no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova ("MCSDEN") "A-1" de Junho, a ser realizado em 2023, bem como os montantes máximos de energia que poderão ser declarados ao Ministério de Minas e Energia ("MME") e à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), em conformidade com a legislação vigente que determina às Distribuidoras o atendimento de 100% (cem por cento) de seu mercado consumidor, minimizando riscos de sobrecontratação, subcontratação e penalidades regulatórias. (iv) **Aprovaram, nos termos do nº de Referência 2023152-C**, a celebração de contratos para a prestação de serviços de Operador Logístico. Os contratos serão celebrados de acordo com os termos e condições descritos no material arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 23 de maio de 2023. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente da Mesa; **Thaise Cristina Scarpini** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9072154 em 24/07/2023 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 232011419 - 23/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
 CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da 721ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**  
 Realizada em 15 de Maio de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023, às 16h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181.

**2. Convocação:** Convocada na forma do Artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. Presenças:** A maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **4. Mesa:** Presidente - Karin Regina Luchesi e Secretária - Tarlane Costa Brito **5. Assuntos Tratados e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por maioria de votos: **(i) Eleger** a nova Presidente do Conselho de Administração, Sra. **Karin Regina Luchesi**. Em relação a este item, a Sra. Karin Regina Luchesi se absteve de votar na eleição de seu cargo, por entender haver conflito de interesse. **(ii) Decidiu**, na forma prevista na alínea (b) do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia: **(ii.i) Eleger** o Sr. **André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, para posição de **Diretor Presidente**, **(ii.ii) Eleger** o Sr. **Celso Guimarães Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, para posição de **Diretor de Operações**, **(ii.iii) Eleger** o Sr. **Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº V739928-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 061.539.517-16, para posição de **Diretor Financeiro**, **(ii.iv) Eleger** o Sr. **Fu Li**, chinês, casado, especialista em tecnologia e eletricidade, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº G363396-8, registrado sob o CPF/ME nº 239.777.628-69, para posição de **Diretor Presidente Adjunto**, **(ii.v) Eleger** o Sr. **José Alexandre Almeida Serra**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.747.462-1, registrado sob o CPF/ME nº 147.727.268-29, para posição de **Diretor de Engenharia**. Em relação a este item, o Sr. André Luiz Gomes da Silva se absteve de votar na eleição de seu cargo, por entender haver conflito de interesse, e votou favoravelmente e sem restrições na eleição dos demais membros da Diretoria Executiva. Os demais Membros do Conselho votaram favoravelmente e sem restrições. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declararam, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e a administração de sociedades, nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, além de termo específico constando a referida declaração de desimpedimento. **(iii) Aprovaram, nos termos do Número de Referência 2023167-CEEET**, a celebração de contratos de prestação de serviços de Engenharia, Gestão de Compras e Construção ("EPC") para a Subestação Gravataí 2, conforme termos e condições condidos no material arquivado na sede da companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. Sra. Karin Regina Luchesi (Presidente da Mesa), Sr. André Luiz Gomes da Silva, Sr. Futao Huang, Sr. Bruno Augusto Pereira Rovea, Sr. Xinjian Chen, Sra. Tarlane Costa Brito (Secretária). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 15 de maio de 2023. **Karin Regina Luchesi** - (Presidente); **Tarlane Costa Brito** - (Secretária). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9015864 em 27/06/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 231870442 - 15/06/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

 **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata da 723ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração**  
Realizada em 08 de Agosto de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, às 16h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181.  
**2. Convocação:** Convocada na forma do Artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.  
**3. Presenças:** A maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **4. Mesa:** Presidente - Karin Regina Luchesi e Secretária - Tarlane Costa Brito. **5. Assuntos Tratados e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por maioria de votos: **(I) Aprovou, nos termos do Nº de Referência 2023162-C:** a proposta da Diretoria para concessão de garantia pela Companhia, por meio de emissão de apólice de seguro garantia, referentes a, incluindo, mas não se limitando, participação em leilões, processos judiciais e contratos bilaterais, desde que respeitadas as seguintes condições: **(a)** aumento do limite total de R\$ 5.867.000.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões de reais) para R\$ 8.065.000.000,00 (oito bilhões e sessenta e cinco milhões de reais) em uma ou mais instrumentos; **(b)** as contragantias serão sempre concedidas pela CPFL Energia S.A. em favor de uma ou mais de suas Subsidiárias; e **(c)** custo máximo para emissão de 0,80% a.a. (zero vírgula oitenta por cento ao ano) sobre o valor total da garantia para a modalidade financeira e 0,30% a.a. (zero vírgula trinta por cento ao ano) sobre o valor total da garantia para as outras modalidades; **(II) Aprovou, nos termos do Nº de Referência 2023265-CEEET:** a celebração de aditivo ao contrato de prestação de serviços de Engenharia, Gerenciamento de Suprimentos e Construção ("EPC") conforme material arquivado na sede da companhia.  
**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. Sra. Karin Regina Luchesi (Presidente da Mesa), Sr. André Luiz Gomes da Silva, Sr. Futao Huang, Sr. Bruno Augusto Pereira Rovea, Sr. Xinjian Chen, Sra. Tarlane Costa Brito (Secretária). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 08 de agosto de 2023. **Karin Regina Luchesi** - (Presidente). **Tarlane Costa Brito** - (Secretária). **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9125353 em 18/08/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e Protocolo 232930236 - 15/08/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

 **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
Companhia Aberta  
CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Junho de 2023**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2023, às 12:00 (doze horas), na sede social da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Cone Sul representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa Sr. André Luiz Gomes da Silva e Secretária: Sra. Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia: (I) Aprovar** a declaração de Juros sobre Capital Próprio (JCP). **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **(I) Aprovar** a declaração de Juros sobre Capital Próprio ("JCP"), a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2023, no valor total de até R\$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil reais). Os pagamentos serão efetuados em datas a serem definidas pelos Diretores Executivos, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes: André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), e a acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (por seus representantes Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). Campinas, 30 de junho de 2023. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio. **Mesa: André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 9084693 em 31/07/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 232264813 - 24/07/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

|                          |                |
|--------------------------|----------------|
| Departamento comercial   | (51) 3213 1333 |
| Atendimento ao assinante | (51) 3213 1300 |
| Vendas de assinaturas    | (51) 3213 1326 |
| Redação                  | (51) 3213 1362 |

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS



# PUBLICIDADE LEGAL

**UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.** **UCAS**  
B3 LISTED NM  
 CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 74 Realizada em 12 de Setembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 12 dias do mês de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão, Giuliano Silvio Zorziotti e Renata Vendruscolo Zietolie. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder - Secretário. **4. Ordem do Dia:** a) Nos termos da alínea 'o', do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a contratação de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de aquisição de novos maquinários e equipamentos, visando a ampliação do parque fabril da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram a autorização para a Diretoria Executiva da Companhia realizar todos os trâmites necessários para a contratação de financiamento junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública do governo federal, com o objetivo de custear o plano de investimentos da Companhia para a aquisição de novos maquinários e equipamentos, visando a ampliação e modernização do parque fabril da Companhia, anunciado pela empresa no quarto trimestre de 2021, nas seguintes condições: Valor financiado: R\$ 66.056.000,00 (sessenta e seis milhões e cinquenta e seis mil reais); Taxa: TR + 3,3% a.a.; Carência: 24 (vinte e quatro) meses; Amortização: 97 (noventa e sete) parcelas mensais e sucessivas; com liberação do recurso em três parcelas anuais, sendo 74,52% no primeiro ano, 18,48% no segundo ano e 7,00% no terceiro ano, conforme Cronograma de Desembolso. A liberação do recurso está condicionada ao cumprimento de obrigações posteriores à assinatura do referido contrato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão, Giuliano Silvio Zorziotti e Renata Vendruscolo Zietolie. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 74ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 12 de setembro de 2023. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certífico registro sob o nº 9203454 em 18/09/2023 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 233388401 - 13/09/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)
-  [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ/MF nº 87.762.563/0001-03 NIRE 43300010007**  
**Companhia Aberta ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 10 de agosto de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Companhia Habitasul de Participações, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, CEP/90.480-900, por video conferência. **2. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por video conferência. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Péricles Pereira Druck. **4. ORDEM DO DIA:** (i) a celebração do 6º ADITAMENTO À CÉDULA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB154/18; (ii) a celebração do 9º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF95/18; (iii) a celebração do 9º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF96/18; (iv) a celebração do 5º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF105/18; (v) a celebração do 5º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº ICF147/18, em conjunto com as cédulas de crédito bancário emitidas pelas Companhia Comercial de Imóveis, Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. e Irani Participações S.A.; (vi) a manutenção da outorga de garantia real, fiduciária ou fidejussória, em benefício do Banco BTG Pactual S.A., para garantir as obrigações decorrentes das CCBs, incluindo, sem limitação, garantias sobre imóveis, ações, quaisquer direitos de participação societária e/ou direitos decorrentes de tais participações societárias, sendo certo que os bens e ativos objeto de tais garantias reais ou fiduciárias poderão ser de titularidade da Companhia, bem como de quaisquer outras sociedades controladas ou investidas da Companhia (conjuntamente, as "Garantias"); (vii) a celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de ações; (viii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações deste conclave. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme atribuições previstas no Art.25, item "h", do Estatuto Social da Companhia, aprovar, previamente, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) Aprovar a celebração do 6º ADITAMENTO À CÉDULA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB154/18; (ii) Aprovar a celebração do 9º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF95/18; (iii) Aprovar a celebração do 9º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF96/18; (iv) Aprovar a celebração do 5º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS Nº IAF105/18; (v) Aprovar a celebração do 5º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº ICF147/18, em conjunto com as cédulas de crédito bancário emitidas pelas Companhia Comercial de Imóveis, Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A. e Irani Participações S.A.; (vi) Aprovar a manutenção da outorga de garantia real, fiduciária ou fidejussória, em benefício do Banco BTG Pactual S.A., para garantir as obrigações decorrentes das CCBs, incluindo, sem limitação, garantias sobre imóveis, ações, quaisquer direitos de participação societária e/ou direitos decorrentes de tais participações societárias, sendo certo que os bens e ativos objeto de tais garantias reais ou fiduciárias poderão ser de titularidade da Companhia, bem como de quaisquer outras sociedades controladas ou investidas da Companhia (conjuntamente, as "Garantias"); (vii) Aprovar a celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de ações; (viii) Aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a devida celebração dos Aditivos das CCBs, a outorga das Garantias e a celebração dos instrumentos necessários para a outorga das Garantias. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do conselho de administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Péricles Pereira Druck, Presidente. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Andrea Pereira Druck, Carlos Berenhauer Leite, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 10 de agosto de 2023. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9161079 em 04/09/2023 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES. CNPJ 87762563000103 e protocolo 233132295 - 25/08/2023. Autenticação: BAF68EA3BD4424BEAE5417D3DE2AADD86D23D0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC



# PUBLICIDADE LEGAL

**HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ N.º 03.078.261/0001-12 NIRE N.º 43 3 0003894 7 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 10 de agosto de 2023, às 17:00 horas, na sede social da Habitasul Desenvolvidores Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, por vídeo conferência. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Péricles Pereira Druck. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração do 2º ADITAMENTO À CÉDULA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB651/21; (ii) a manutenção da outorga de garantia real, fiduciária ou fidejussória, em benefício do Banco BTG Pactual S.A., para garantir as obrigações decorrentes da CCB, incluindo, sem limitação, garantias sobre imóveis, ações, quaisquer direitos de participação societária e/ou direitos decorrentes de tais participações societárias, sendo certo que os bens e ativos objeto de tais garantias reais ou fiduciárias poderão ser de titularidade da Companhia, bem como de quaisquer outras sociedades controladas ou investidas da Companhia (conjuntamente, as "Garantias"); (iii) a celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias; incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de ações; (iv) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações deste conclave; **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, conforme o previsto no Estatuto Social da Companhia, Art. 19, item "h", aprovaram: (i) A celebração do 2º ADITAMENTO À CÉDULA DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº CCB651/21; (ii) A manutenção da outorga das Garantias; (iii) A celebração de todo e qualquer contrato, procuração, instrumento, aprovação, formulário, bem como demais documentos necessários para a devida constituição e aperfeiçoamento das Garantias, incluindo, sem limitação, quaisquer contratos de alienação fiduciária de imóveis e contratos de alienação fiduciária de até 100% das ações de sua titularidade e emissão da Irani Papel e Embalagem S.A.; (iv) A autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a devida celebração das CCBs, a outorga das Garantias e a celebração dos instrumentos necessários para a outorga das Garantias. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do conselho de administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Maria Therezinha Druck Bastide). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 10 de agosto de 2023. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9161081 em 04/09/2023 da Empresa HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 03078261000112 e protocolo 233132082 - 25/08/2023. Autenticação: 59EEC88F8EECC90A-523718EDA7A0EC6DB68A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

**MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. – MOTRISA –**  
 Sede Social – Porto Alegre (RS) - Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1051 - Bairro Rio Branco - CEP 90430-001 - CNPJ/MF 88.447.032/0001-80 - NIRE (JUCISRS) 43 3 0000776 6 – **CONVOCAÇÃO** – Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na sede social, mais especialmente no auditório localizado no 4º andar do mesmo prédio onde se localiza a sede social, no **dia 29 de setembro de 2023, às 9h30**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) ratificar as deliberações da Diretoria e do Conselho de Administração que recomendaram a aprovação pela Assembleia Geral do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Cia.; (ii) - aprovar e autorizar que os membros da Diretoria pratiquem todos os atos por mais especiais que sejam objetivando a efetivação de tal medida; (iii) - outros assuntos de interesse social. Porto Alegre (RS), 19 de setembro de 2023. (ass) Fernando Munhós Thormann-*Presidente do Conselho de Administração*

## Jornal do Comércio

*O Jornal de economia e negócios do RS*

### **PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!**

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



\*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC